



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Bairro Padre Vitor, Varginha/MG - CEP 37048-395
Telefone: (35) 3219-8629 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 14 dias do mês de abril do ano de 2020, às 09 horas, por meio de conferência on-line, realizou-se a vigésima terceira Reunião do Colegiado do Mestrado em Economia, da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Michel Deliberali Marson e com o comparecimento dos professores Alain Hernández Santoyo, Ana Márcia Rodrigues da Silva, Alline Alvim Franchini, Bernardo Pádua Jardim de Miranda, Débora Juliene Pereira Lima e Thiago Fontelas Rosado Gambi. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1. Co-orientação da Jamaika Prado pelo Prof. Dr. Thiago Costa Soares (Processo 23087.001250/2020-10) - Aprovado. 2. Co-orientação do Otávio Junio Faria Neves pelo Prof. Dr. Henrique Dantas Neder (Processo 23087.005842/2020-01) - Aprovado. 3. Prorrogação de prazo de Jamaika Prado (Processo 23087.002934/2020-21) - Aprovado até 12/07/2020. 4. Prorrogação de prazo de Stephanie Duarte Souto (Processo 23087.004025/2020-27) - Aprovado até o final de junho de 2020. 5. Prorrogação de prazo de Ezequiel Henrique Resende (Processo 23087.004169/2020-83) - Aprovado até 12/09/2020. 6. Trancamento de disciplina da discente Bárbara Cristina Vicente Fernandes (Processo 23087.004028/2020-61) - Aprovado. 7. Homologação das atas de defesa dos discentes Jander Luiz Silva Archanjo (23087.022965/2019-64), Isabella Oliveira Martins (23087.022489/2019-81) e Vicente Alves Toledo (23087.016740/2019-79) - Aprovado. 8. Parecer de acompanhamento do Arnaldo Rene Díaz Bonilla (Processo 23087.002853/2020-21) - Aprovado.** Diante das discussões acerca do desempenho acadêmico do discente, foi levantada a necessidade de se repensar o modelo de avaliação do desempenho acadêmico, considerando a especificidade dos casos de alunos estrangeiros. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Eduardo José Vieira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José Vieira, Técnico Administrativo em Educação**, em 06/05/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Deliberali Marson, Presidente**, em 06/05/2020, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fontelas Rosado Gambi, Professor do Magistério Superior**, em 06/05/2020, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alinne Alvim Franchini, Professor do Magistério Superior**, em 10/05/2020, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Juliene Pereira Lima, Professor do Magistério Superior**, em 13/05/2020, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Márcia Rodrigues da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 13/05/2020, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0293904** e o código CRC **6F9540F4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Bairro Padre Vitor, Varginha/MG - CEP 37048-395
Telefone: (35) 3219-8629 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 28 dias do mês de abril do ano de 2020, às 09:36, por meio de conferência on-line, realizou-se a vigésima quarta Reunião do Colegiado do Mestrado em Economia, da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Michel Deliberali Marson, e com o comparecimento dos professores membros Ana Márcia Rodrigues da Silva, Aline Alvim Franchini, Débora Juliene Pereira Lima e Thiago Fontelas Rosado Gambi, além do representante discente Otávio Junio Faria Neves. Participaram também os docentes Alain Hernández Santoyo, Cirlene Maria Matos, Manoel Vítor Souza Veloso e Roberto Pereira Silva. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1. Exame ANPEC 2021** - O prof. Michel informou às pessoas presentes que, como encaminhado previamente por e-mail, a Associação Nacional de Pós-Graduação em Economia (ANPEC) cobrará uma taxa de R\$ 750,00 de cada programa que deseje permanecer no teste nacional, uma vez que o valor cobrado pelas inscrições tem sido insuficiente para cobrir os custos. Após análise e discussão, os membros do Colegiado presentes resolveram aprovar o pagamento da taxa, tendo em vista o interesse do PPGEconomia em permanecer no exame ANPEC. **2. Recurso Institucional (23087.006186/2020-55)** - Após análise e discussão, os membros do Colegiado presentes resolveram que o recurso do PPGEconomia, cujo valor em 2020 é de R\$ 5.676,00, será distribuído entre os seguintes itens: A) cartucho para impressora da sala do NEHEEP (aproximadamente R\$ 350,00); B) Pagamento de taxa para participação do Exame ANPEC 2021, no valor de R\$ 750,00; e, C) Reembolso para docentes e discentes em eventos, tradução e publicação de artigos e coleta de dados. **3. Solicitação de Atividades Continuadas Emergenciais (ACE) para Formação Econômica do Brasil e Economia Ambiental (23087.006378/2020-61)**. Após análise e discussão, os membros do Colegiado presentes resolveram que os docentes Alain (Economia Ambiental) e Roberto (Formação Econômica do Brasil) poderão prosseguir com suas respectivas disciplinas sobre o regime ACE, uma vez que ambas as propostas estão de acordo com a Resolução Nº 03 de 17 de abril de 2020. **4. Outros Assuntos** - O prof. Michel compartilhou algumas preocupações com a avaliação da Capes em relação ao PPGEconomia, principalmente com a renúncia da Diretora de Avaliação, prof.^a Sônia Bao, que coordenava os trabalhos que alteraram várias diretrizes do sistema de avaliação. A baixa produção docente em periódicos acadêmicos, assim como a instabilidade no ingresso de discentes, são as duas maiores preocupações externadas pelo prof Michel. Após análise e discussão, ficou decidido que o PPGEconomia realizará uma seleção paralela ao exame ANPEC, com possível alteração de alguns critérios e formato da seleção em relação ao último edital. **5. Solicitação de dispensa de estágio docente, discente Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior (23087.006029/2020-40)** - Aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marcel Pereira da Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Pereira da Silva, Técnico Administrativo em Educação**, em 06/05/2020, às 01:06, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fontelas Rosado Gambi, Professor do Magistério Superior**, em 06/05/2020, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alinne Alvim Franchini, Professor do Magistério Superior**, em 06/05/2020, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Juliene Pereira Lima, Professor do Magistério Superior**, em 06/05/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Deliberali Marson, Presidente**, em 06/05/2020, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Márcia Rodrigues da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 13/05/2020, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Júnio Faria Neves, Usuário Externo**, em 21/05/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0296991** e o código CRC **9338D6F7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Bairro Padre Vitor, Varginha/MG - CEP 37048-395
Telefone: (35) 3219-8629 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 19 dias do mês de maio do ano de 2020, às 15 horas e 05 minutos, por meio de conferência on-line, realizou-se a vigésima quinta Reunião do Colegiado do Mestrado em Economia, da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Michel Deliberali Marson, e com o comparecimento dos professores membros Ana Márcia Rodrigues da Silva, Aline Alvim Franchini, Débora Juliene Pereira Lima e Thiago Fontelas Rosado Gambi, além do representante discente Otávio Junio Faria Neves. Participaram também os docentes Alain Hernández Santoyo, Bernardo Pádua Jardim de Miranda, Manoel Vítor Souza Veloso, Marcelo Lacerda Rezende e Roberto Pereira Silva. Durante a Reunião, foram discutidos os seguintes itens: **1. Edital de seleção para discentes, 2020/2** - O prof. Michel apresentou às pessoas presentes a proposta de edital de seleção, enviado anteriormente a todos os docentes, para ingresso de discentes no 2º semestre de 2020. Após análise e discussão, os membros do Colegiado presentes resolveram que a versão final do edital deverá ser apresentada na próxima reunião. **2. Distribuição de horários dos Seminários de Dissertação (turma 2019)**. Conforme planilha enviada a todos os docentes, foi apresentado o cronograma e organização dos Seminários I (turma 2019) Após análise e discussão, os membros do Colegiado presentes resolveram que os seminários ocorrerão entre 03 e 07 de agosto, das 09:00 às 16:30, via RNP ou *hangout google*. Os discentes deverão, ainda, enviar os textos ao programa até 15 de julho, para que os mesmos sejam enviados em 16/07 aos docentes. **3. Projeto de pesquisa A IDENTIDADE SUL-MINEIRA: diagnóstico cultural, social, político e econômico do Sul de Minas Gerais**. O prof. Michel informou às pessoas presentes que o prof. Sandro Cerveira anunciou a liberação de R\$ 300.000,00 para apoio a um projeto de pesquisa interdisciplinar das áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais e Ciências Sociais Aplicadas. O foco do projeto é a identidade sul-mineira, e o prof. Michel fez parte da coordenação da proposta. Após análise e discussão, os membros do Colegiado resolveram que será agendada uma reunião entre docentes do programa, para discutir ações e indicar interessados em participarem da referida pesquisa. **4. Ofício 237/2020 de 4 de maio de 2020 da CAPES** - O prof. Michel compartilhou com as pessoas presentes, através de documento enviado anteriormente, algumas mudanças na avaliação da CAPES. Trata-se de novas funcionalidades que estarão disponíveis no sistema Sucupira, e que envolvem, sobretudo, a produção intelectual qualificada de discentes e docentes. Assim, o prof. Michel lembrou que, este ofício, externaliza sua preocupação demonstrada na reunião anterior, especialmente quanto a baixa produção docente em periódicos acadêmicos. **5. Solicitação de matrícula (fora de prazo) em Seminários I, discente Maicon Alves Pereira (23087.006969/2020-39)**. Aprovado. **6. Solicitações de coorientação para os discentes José Ricardo Miotto (23087.007162/2020-13) e Bruna Mendonça de Oliveira (23087.007784/2020-41)**. Aprovados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marcel Pereira da Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Junio Faria Neves, Usuário**



Externo, em 27/05/2020, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alinne Alvim Franchini, Professor do Magistério Superior**, em 27/05/2020, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Deliberali Marson, Presidente**, em 27/05/2020, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Pereira da Silva, Técnico Administrativo em Educação**, em 04/06/2020, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Juliene Pereira Lima, Professor do Magistério Superior**, em 04/06/2020, às 23:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fontelas Rosado Gambi, Professor do Magistério Superior**, em 09/06/2020, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Márcia Rodrigues da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 22/06/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0303860** e o código CRC **4E4EF372**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Bairro Padre Vitor, Varginha/MG - CEP 37048-395
Telefone: (35) 3219-8629 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 09 dias do mês de junho do ano de 2020, às 14 horas e 05 minutos, por meio de conferência on-line, realizou-se a vigésima sexta Reunião do Colegiado do Mestrado em Economia, da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Michel Deliberali Marson, e com o comparecimento dos professores membros Ana Márcia Rodrigues da Silva, Aline Alvim Franchini, Débora Juliene Pereira Lima e Thiago Fontelas Rosado Gambi, além do representante discente Otávio Junio Faria Neves. Participaram também os docentes Alain Hernández Santoyo, Bruno Aidar Costa, Cirlene Maria de Matos, Manoel Vítor Souza Veloso e Roberto Pereira Silva, . Durante a Reunião, foram discutidos os seguintes itens: **1. Solicitação de defesa, discentes Stephanie Duarte Souto (23087.008761/2020-54) e Jamaika Prado (23087.008919/2020-96).** Solicitações aprovadas. **2. Recurso Institucional do Programa (novas possibilidades de uso).** O prof. Michel informou às pessoas presentes que, segundo informado pela prof. Vanessa Marques (Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação), uma parte do recurso institucional poderá ser direcionado para a compra de livros. Após análise e discussão, os membros do Colegiado resolveram que o recurso do PPGEconomia manterá a mesma previsão de gastos indicados na 24ª (vigésima quarta) reunião do Colegiado. **3. Recurso PROAP/CAPES** - O prof. Michel compartilhou com as pessoas presentes que metade da verba PROAP/CAPES foi liberada para uso, sendo necessário indicar os itens que o programa financiará. Após análise e discussão, os membros do Colegiado presentes resolveram que o recurso será utilizado para reembolso de docentes e discentes em eventos. **4. Indicação de comentaristas na distribuição dos seminários.** Como aprovado na reunião anterior, o Colegiado deverá indicar ou definir a forma de indicação dos comentaristas para os Seminários de Dissertação I da turma 2019/1. Após análise e discussão, os membros do Colegiado presentes resolveram que, em consulta a ser realizada junto ao corpo docente do PPGEconomia, cada orientador deverá indicar dois comentaristas para seu respectivo orientado, sendo que pelo menos 1 (um) deles deverá ser do programa. **5. Reapresentação do edital de seleção de discente (com alterações).** O prof. Michel informou que, segundo informado na última reunião da Câmara de Pós-Graduação, a CPG, os editais de seleção dos programas da UNIFAL-MG ainda não poderão agendar provas presenciais em seus respectivos processos seletivos, tendo em vista o quadro atual de incertezas geradas pela pandemia mundial de COVID-19. Após análise e discussão, os membros do Colegiado resolveram que a seleção do PPGEconomia terá etapa única, subdividida em análise e arguição do pré-projeto de pesquisa. Além disso, será obrigatório informar o endereço do currículo lattes no formulário eletrônico de inscrição. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marcel Pereira da Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fontelas Rosado Gambi, Professor do Magistério Superior**, em 16/06/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alinne Alvim Franchini, Professor do Magistério Superior**, em 16/06/2020, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Juliene Pereira Lima, Professor do Magistério Superior**, em 18/06/2020, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Pereira da Silva, Técnico Administrativo em Educação**, em 18/06/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Junio Faria Neves, Usuário Externo**, em 18/06/2020, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Deliberali Marson, Presidente**, em 20/06/2020, às 23:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Márcia Rodrigues da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 22/06/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310819** e o código CRC **BDA6C86E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Bairro Padre Vitor, Varginha/MG - CEP 37048-395
Telefone: (35) 3219-8629 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 16 dias do mês de julho do ano de 2020, às 14 horas e 05 minutos, por meio de conferência on-line, realizou-se a vigésima sétima Reunião do Colegiado do Mestrado em Economia, da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Michel Deliberali Marson, e com o comparecimento dos professores membros Ana Márcia Rodrigues da Silva e Débora Juliene Pereira Lima, além do representante discente Otávio Junio Faria Neves. Participaram também os docentes Alain Hernández Santoyo, Bernardo Pádua Jardim de Miranda, Bruno Aidar Costa, Cirlene Maria de Matos, Marcelo Lacerda Rezende e Roberto Pereira Silva, . Durante a Reunião, foram discutidos os seguintes itens: **1. Solicitação de substituição de orientação e coorientação (23087.010074/2020-07) para a discente Elinne Natasha Carvalho Sousa Val.** Solicitação aprovada. **2. Aprovação do planejamento das disciplinas em Regime Emergencial Remoto (23087.010446/2020-97).** Solicitações aprovadas ("Economia Internacional", "Economia do Trabalho", "Microeconomia" e "Macroeconomia"). **3. Acertos finais para Seminários I (turma 2019)** - Foi informado que o sistema RNP será utilizado durante os Seminários I, durante a primeira semana de agosto. A secretaria do PPGEconomia e o Núcleo de Tecnologia da Informação, o NTI do Campus Varginha, pelo servidor Fernando Henrique Martins Baldance, darão suporte técnico aos docentes e discentes. **4. Homologações de defesas, discentes Stephanie (23087.008761/2020-54) e Jamaika (23087.008919/2020-96).** Defesas homologadas. **5. Edital de seleção para ingresso em 2021.1, via ANPEC (23087.010883/2020-19).** O prof. Michel informou que a ANPEC publicou essa semana o manual do candidato para o exame 2020/2021, exigindo que fosse publicado outro edital de seleção, além daquele em aberto para ingresso em 2020/2. Após análise e discussão, os membros do Colegiado presentes resolveram aprovar o respectivo edital. **6. Novo plano de trabalho do recurso institucional do programa (23087.006186/2020-55).** O prof. Michel informou que, tendo em vista a necessidade de pagamento de R\$ 750 para todos os programas de Economia do país permanecerem aderidos ao exame ANPEC, vinculado à inscrição de coordenadores no encontro nacional da mesma associação, será necessária remanejar o valor informado para a rubrica de "Serviços de terceiros pessoa jurídica" (339039). Este valor será pago por nota de empenho. Além disso, foi sugerido remanejar R\$ 50,00 para a rubrica "Material de consumo" (339030), por conta da imprevisibilidade do valor do toner de impressora a ser adquirido. Ambos os remanejamentos sairão da rubrica de "reembolsos" (309093) Após análise e discussão, os membros do Colegiado presentes resolveram aprovar os remanejamentos. **7. Informes gerais.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marcel Pereira da Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Deliberali Marson, Presidente**, em 18/08/2020, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Junio Faria Neves, Usuário Externo**, em 18/08/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Juliene Pereira Lima, Professor do Magistério Superior**, em 18/08/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Pereira da Silva, Técnico Administrativo em Educação**, em 19/08/2020, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Márcia Rodrigues da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 21/08/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0339826** e o código CRC **6B36B604**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Bairro Padre Vitor, Varginha/MG - CEP 37048-395
Telefone: (35) 3219-8629 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2020, às 09 horas e 05 minutos, por meio de conferência on-line, realizou-se a vigésima oitava Reunião do Colegiado do Mestrado em Economia, da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Michel Deliberali Marson, e com o comparecimento dos professores membros Alinne Alvim Franchini, Ana Márcia Rodrigues da Silva e Thiago Fontelas Rosado Gambi, além do representante discente Otávio Junio Faria Neves. Participaram também os docentes Alain Hernández Santoyo, Andreza Aparecida Palma, Bernardo Pádua Jardim de Miranda, Bruno Aidar Costa, Marcelo Lacerda Rezende e Pamila Cristina Lima Siviero. Durante a Reunião, foram discutidos os seguintes itens: **1. Reenvio do Coleta 2017-2019.** O prof. Michel informou que a CAPES reabriu o sistema Sucupira para ajustes, sobretudo o envio de produções acadêmicas no triênio 2017-2019. Após análise e discussão, os membros do colegiado presentes resolveram que docentes, discentes e egressos terão até 31 de agosto para informar produções não lançadas do triênio 2017-2019. **2. Ficha de avaliação da área de Economia.** O prof. Michel informou que a ficha de avaliação da área de Economia foi construída coletivamente, ao longo do período de avaliação atual, pela coordenação da área e pelas coordenações dos programas. Foi projetada a ficha de avaliação durante a reunião, e foi realizada uma exposição detalhada de cada item da respectiva ficha, no intuito que o corpo docente entendesse cada ponto da proposta. **3. Direitos dos docentes e discentes (imagem, material, etc) no Regime Especial de Estudos - REE.** O prof. Michel orientou que docentes e discentes tomem certos cuidados durante o Regime Especial de Estudos, como a circulação indevida de imagens e materiais não autorizados, para que se evitem maiores problemas, até aguardarem orientações de instâncias superiores. **4. Mesas digitalizadoras (Informações).** O prof. Michel informou que o PPGEconomia recebeu duas mesas digitalizadoras, para que docentes do programa possam utilizá-las. Após análise e discussão, e levando em conta as manifestações encaminhadas à coordenação, os membros do colegiado presentes resolveram que uma das mesas será utilizada pelos professores Bernardo Miranda/Cirlene Maria Matos e Débora Juliene Pereira Lima. **5. Adiamento da entrega de comprovante de proficiência em inglês da turma 2020/1.** Adiado, podendo ser entregue até antes da defesa. **6. Proposta de disciplinas e matrículas para 2020/2.** Após análise e discussão, os membros do Colegiado presentes resolveram aprovar o seguinte: "Determinantes do Desenvolvimento Financeiro", prof. Thiago Fontelas Rosado Gambi, e "Métodos Quantitativos para Tomada de Decisões", prof. Alain Santoyo, como eletivas; "Economia Brasileira", prof. Michel Marson; "Econometria", prof. Manoel Vítor Souza Veloso, que poderá ser dividida com a prof.^a Andreza Aparecida Palma, a ser confirmado. O prof. Michel entrará em contato com o prof. Thiago Caliari, sobre a possibilidade de se dividir uma disciplina. **7. Solicitações de reembolso discentes (23087.012075/2020-88 e 23087.012053/2020-18).** Foi informado que o discente José Ricardo Miotto Gabrielli e a discente Elinne Natasha Carvalho Sousa Val solicitaram reembolso, como consta nos respectivos processos. Após análise e discussão, os membros do Colegiado presentes resolveram aprovar os respectivos pedidos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor

Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marcel Pereira da Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Junio Faria Neves, Usuário Externo**, em 18/08/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fontelas Rosado Gambi, Professor do Magistério Superior**, em 18/08/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alinne Alvim Franchini, Professor do Magistério Superior**, em 21/08/2020, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Márcia Rodrigues da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 21/08/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Deliberali Marson, Presidente**, em 21/08/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Pereira da Silva, Técnico Administrativo em Educação**, em 24/08/2020, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0360555** e o código CRC **B7DB159D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Bairro Padre Vitor, Varginha/MG - CEP 37048-395
Telefone: (35) 3219-8629 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2020, às 14 horas e 05 minutos, por meio de conferência on-line, realizou-se a **vigésima nona** Reunião do Colegiado do Mestrado em Economia, da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Michel Deliberali Marson, e com o comparecimento dos professores membros Alinne Alvim Franchini, Ana Márcia Rodrigues da Silva, Débora Juliene Pereira Lima e Thiago Fontelas Rosado Gambi, além do representante discente Otávio Junio Faria Neves. Participaram também os docentes Alain Hernández Santoyo,, Bernardo Pádua Jardim de Miranda, Bruno Aidar Costa e Manoel Vitor Souza Veloso. Durante a Reunião, foram discutidos os seguintes itens: **1. Solicitação de defesa, discente Ezequiel Henrique Rezende (23087.012821/2020-33)**. Aprovado. **2. Prazo excepcional para qualificação e realização do estágio da turma 2019**. O prof. Michel informou que após demanda de alguns discentes e consulta a vários docentes, tendo em vista a situação excepcional causada pela pandemia, a coordenação decidiu *ad referendum* ampliar o prazo para os procedimentos da qualificação da turma com matrícula inicial em 2019. Ficou definido o seguinte calendário: **15/10/2020**: data limite para o protocolo da qualificação na secretaria (com 45 dias de adiamento, conforme o prazo normal). Data para realizar a qualificação: entre **15/11/2020** e **15/12/2020** (entre 30 e 60 dias do protocolo, conforme a norma do programa). Foi salientado ainda que os discentes entregassem o material para a qualificação para a banca com um mínimo de 30 dias da qualificação. Além disso, a conclusão do estágio docente para a turma 2019 será exigida apenas para a defesa (e não para a qualificação). Por fim, também foi informado aos discentes que nada impede que, com a concordância do orientador, a qualificação seja protocolada e marcada antes das datas sugeridas acima. Após análise e discussão, os membros do Colegiado resolveram referendar a decisão da coordenação. **3. Remanejamento e prazos dos recursos Proap/CAPES (23087.012958/2020-98) e Institucional/UNIFAL-MG (23087.012965/2020-90)**. O prof. Michel informou que 28 de agosto será a última data para solicitar remanejamento do recurso Proap/CAPES, além de informar os prazos para uso do recurso Institucional/UNIFAL-MG. Após análise e discussão, os membros do Colegiado resolveram que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) deverá ser consultada sobre prazo para compra de livros. Caso o prazo esteja vigente, será elaborada uma lista com os livros a serem adquiridos, a partir de uma consulta a ser realizada junto ao corpo docente do programa. Caso não haja mais prazo para a compra de livros, o recurso permanecerá inalterado na rubrica já alocada (reembolsos). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marcel Pereira da Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Junio Faria Neves, Usuário Externo**, em 19/09/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fontelas Rosado Gambi, Professor**



do Magistério Superior, em 19/09/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alinne Alvim Franchini, Professor do Magistério Superior**, em 21/09/2020, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Pereira da Silva, Técnico Administrativo em Educação**, em 24/09/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Márcia Rodrigues da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 24/09/2020, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Deliberali Marson, Presidente**, em 25/09/2020, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Juliene Pereira Lima, Professor do Magistério Superior**, em 04/10/2020, às 22:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0380412** e o código CRC **256B2EEC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Bairro Padre Vitor, Varginha/MG - CEP 37048-395
Telefone: (35) 3219-8629 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2020, às 09 horas e 05 minutos, por meio de conferência on-line, realizou-se a **trigésima** Reunião do Colegiado do Mestrado em Economia, da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Michel Deliberali Marson, e com o comparecimento dos professores membros Alinne Alvim Franchini, Ana Márcia Rodrigues da Silva e Thiago Fontelas Rosado Gambi, além do representante discente Otávio Junio Faria Neves. Participaram também os docentes Alain Hernández Santoyo, Cirlene Maria de Matos, Marcelo Lacerda Rezende, Manoel Vitor Souza Veloso e Roberto Pereira Silva. Durante a Reunião, foram discutidos os seguintes itens: **1. Prorrogação de prazo de qualificação, Poliana Mendes Cavalheiro (23087.013206/2020-44)** - Aprovado, como consta no respectivo processo. **2. Solicitação de matrícula fora de prazo, Pablo José Freitas de Souza (23087.013295/2020-29)**. Aprovado. **3. Disciplinas e Calendário para 2020/2**. A proposta apresentada pelo prof. Michel foi seguir as datas do calendário da graduação, quando o 2º semestre de 2020 será iniciado em 18 de novembro de 2020, com uma pausa entre 23 de dezembro de 2020 e 15 de janeiro de 2021, com retorno em 18 de janeiro e finalização em 02 de abril. Após análise e discussão, os membros do Colegiado presentes resolveram aprovar a proposta do prof. Michel. Além disso, e após consulta ao corpo docente do programa, também foram aprovadas as seguintes disciplinas: "Econometria", profs. Manoel Vitor Souza Veloso e Andreza Aparecida Palma"; "Economia Brasileira", prof. Michel Deliberali Marson; "Tópicos Especiais em Economia Aplicada: Economia da Ciência e Tecnologia", profs. André Luis da Silva Teixeira e Thiago Caliarí Silva; "Tópicos Especiais em Economia Aplicada: Métodos quantitativos para tomada de decisões", prof. Alain Hernández Santoyo; "Tópicos Especiais em História Econômica, Economia Política e Desenvolvimento: Determinantes do desenvolvimento financeiro", prof. Thiago Fontelas Rosado Gambi. **4. Seleção de discentes 2020/2**. O prof. Michel apresentou o quadro geral das inscrições no edital 009/2020, para ingresso de discentes em 2020/2. Após análise e discussão, os membros do Colegiado presentes decidiram que serão realizadas quatro bancas de análise e arguição do pré-projeto, por subtemas: "História e Pensamento Econômico", profs. Bruno Aidar Costa, Roberto Pereira Silva e Thiago Gambi; "Desenvolvimento Econômico", Ana Márcia Rodrigues, Alain Santoyo e Pamila Cristina Lima Siviero; "Macroeconomia", Alinne Alvim Franchini, Bernardo Pádua Jardim de Miranda e Débora Juliene Pereira Lima; e "Microeconomia", profs. Cirlene Maria de Matos, Marcelo Lacerda Rezende e Manoel Vitor Souza Veloso. As bancas ocorrerão pelo sistema RNP, através de endereço a ser enviado diretamente ao endereço eletrônico de cada candidato. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marcel Pereira da Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Junio Faria Neves, Usuário Externo**, em 19/09/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fontelas Rosado Gambi, Professor do Magistério Superior**, em 19/09/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alinne Alvim Franchini, Professor do Magistério Superior**, em 21/09/2020, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Pereira da Silva, Técnico Administrativo em Educação**, em 24/09/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Márcia Rodrigues da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 24/09/2020, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Deliberali Marson, Presidente**, em 25/09/2020, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0377393** e o código CRC **D22D4AF4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Bairro Padre Vitor, Varginha/MG - CEP 37048-395
Telefone: (35) 3219-8629 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2020, às 09 horas e 06 minutos, por meio de conferência on-line, realizou-se a **trigésima primeira** Reunião do Colegiado do Mestrado em Economia, da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Michel Deliberali Marson, e com o comparecimento dos professores membros Alinne Alvim Franchini, Ana Márcia Rodrigues da Silva e Thiago Fontelas Rosado Gambi, além do representante discente Otávio Junio Faria Neves. Participaram também os docentes Alain Hernández Santoyo, Cirlene Maria de Matos, Marcelo Lacerda Rezende, Manoel Vitor Souza Veloso e Roberto Pereira Silva. Durante a Reunião, foram discutidos os seguintes itens: **1. Planos de Ensino em regime remoto para 2020/2 (23087.014087/2020-47)**. Após análise e discussão, os membros do Colegiado resolveram aprovar os planos de ensino em regime remoto para 2020/2, como consta no referido processo. **2. Solicitação de reembolsos, Alinne Alvim Franchini (23087.014431/2020-06), Andreza Aparecida Palma (23087.014534/2020-68), Bernardo Pádua Jardim de Miranda (23087.014534/2020-68 e 23087.015270/2020-60) e Cirlene Maria de Matos (23087.015268/2020-91)**. Solicitações aprovadas, condicionadas à entrega dos comprovantes após a realização dos eventos. **3. Devolução do Recurso Institucional**. A proposta apresentada pelo prof. Michel à Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, prof.^a Vanessa Bergamin, foi consultar a possibilidade de destinar o valor restante do Recurso Institucional para apoio ao Congresso da ABPHE (Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica) no próximo ano (2021), uma das linhas de pesquisa do PPGEconomia, e cujo evento poderá ser realizado em Varginha. Após análise e discussão, os membros do Colegiado presentes resolveram aprovar a proposta apresentada pelo prof. Michel (ver processo: 23087.015351/2020-60). **4. Outros assuntos**. O prof. Michel apresentou uma proposta da Fapemig, enviada pela PRPPG. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marcel Pereira da Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fontelas Rosado Gambi, Professor do Magistério Superior**, em 11/12/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Deliberali Marson, Presidente**, em 11/12/2020, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Junio Faria Neves, Usuário Externo**, em 11/12/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alinne Alvim Franchini, Professor do Magistério Superior**, em 11/12/2020, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Márcia Rodrigues da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2021, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Pereira da Silva, Técnico Administrativo em Educação**, em 18/06/2021, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0389436** e o código CRC **90AA8868**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Bairro Padre Vitor, Varginha/MG - CEP 37048-395
Telefone: (35) 3219-8629 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2020, às 14 horas e 02 minutos, por meio de conferência on-line, realizou-se a **trigésima segunda** Reunião do Colegiado do Mestrado em Economia, da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Michel Deliberali Marson, e com o comparecimento dos professores membros Alinne Alvim Franchini, Ana Márcia Rodrigues da Silva e Thiago Fontelas Rosado Gambi, além do representante discente Otávio Junio Faria Neves. Participaram também os docentes Alain Hernández Santoyo, Bernardo Pádua Jardim de Miranda e Cirlene Maria de Matos. Durante a Reunião, foram discutidos os seguintes itens: **1. Solicitações de reembolso - Thierry da Silva Benedito (23087.015472/2020-10), Mirian Raquel do Nascimento Fernandes (23087.015653/2020-38), Pamila Cristina Lima Siviero (23087.015710/2020-89) e Otávio Junio Faria Neves (23087.015750/2020-21).** Após análise e discussão, os membros do Colegiado resolveram aprovar os respectivos pedidos, condicionados à entrega dos comprovantes após a realização dos eventos. **2. Solicitações de coorientação, profs. Marcelo Lacerda Rezende e Alain Hernández Santoyo (23087.015749/2020-04).** Solicitações de coorientação aprovadas, como consta nos respectivos processos. **3. Solicitações de agendamento de qualificação: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior (23087.015613/2020-96), Josiele de Paula Nunes (23087.015614/2020-31), Maicon Alves Pereira (23087.015735/2020-82), Elinne Natasha Carvalho Souza Val (23087.015734/2020-38), Gabriela Felipe Martins (23087.015699/2020-57), Pablo José de Freitas (23087.015665/2020-62), Bruna Mendonça de Oliveira (23087.015651/2020-49), José Ricardo Miotto Gabrielli (23087.015667/2020-51), Otávio Junio Faria Neves (23087.015697/2020-68), Beatriz Machado Marra da Silva (23087.015696/2020-13), Arnaldo Rene Díaz Bonilla (23087.015698/2020-11) e Carolina Rocha Batista (23087.015700/2020-43).** Solicitações de qualificação aprovadas. O prof. Michel ressaltou que apenas 3 (três) discentes ainda não solicitaram qualificação. A discente Poliana Mendes Cavalheiro está em prorrogação de prazo, já aprovado pelo Colegiado. Após análise e discussão, os membros do Colegiado presentes resolveram que os discentes Italo do Nascimento Mendonça e Jamille Limeira Bittencourt deverão apresentar e justificar seus respectivos pedidos de prorrogação de qualificação até 30/10, uma vez que ainda não o fizeram. **4. Consulta de candidato sobre acesso às notas da avaliação do processo seletivo (edital 009/2020).** Após análise e discussão, os membros do Colegiado presentes resolveram que poderão ser enviadas as médias das notas aos candidatos que assim solicitarem. **5. Solicitação de trancamento de disciplina, discente Marcelo Lothar Frankland Sawaya (23087.015905/2020-29).** Após análise e discussão, e depois de uma breve exposição do discente Marcelo Lothar, os membros do Colegiado presentes resolveram aprovar a solicitação de trancamento do referido discente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marcel Pereira da Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fontelas Rosado Gambi, Professor do Magistério Superior**, em 11/12/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Deliberali Marson, Presidente**, em 11/12/2020, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Junio Faria Neves, Usuário Externo**, em 11/12/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alinne Alvim Franchini, Professor do Magistério Superior**, em 11/12/2020, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Márcia Rodrigues da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2021, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Pereira da Silva, Técnico Administrativo em Educação**, em 18/06/2021, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0397529** e o código CRC **C73817A8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Bairro Padre Vitor, Varginha/MG - CEP 37048-395
Telefone: (35) 3219-8629 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 10 horas e 05 minutos, por meio de conferência on-line, realizou-se a **trigésima terceira** Reunião do Colegiado do Mestrado em Economia, da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Michel Deliberali Marson, e com o comparecimento dos professores membros Alinne Alvim Franchini, Ana Márcia Rodrigues da Silva, Débora Juliene Pereira Lima e Thiago Fontelas Rosado Gambi, além do representante discente Otávio Junio Faria Neves. Participaram também os docentes Alain Hernández Santoyo, Bernardo Pádua Jardim de Miranda, Bruno Aidar Costa, Cirlene Maria de Matos e Roberto Pereira Silva. Durante a Reunião, foram discutidos os seguintes itens: **1. Homologação da solicitação de reembolso de workshop, Andreza Aparecida Palma (23087.014534/2020-68)**. O prof. Michel lembrou que o Colegiado já havia aprovado a solicitação de reembolso de inscrição, como consta no referido processo. Assim, a prof.^a Andreza solicitou reembolso de participação em *workshop* no mesmo evento, consta nos documentos anexados no mesmo processo. Após análise e discussão, os membros do Colegiado presentes resolveram aprovar também o pedido de reembolso do *workshop* **2. Prazos para cancelamento, trancamento de disciplinas e trancamento de semestre**. Após análise e discussão, os membros do Colegiado presentes resolveram que as disciplinas poderão ser canceladas pelos discentes até 18 de dezembro, e os trancamentos (de disciplina e curso) poderão ser solicitados até 18 de janeiro de 2021. **3. Prorrogação de prazo de qualificação de Italo do Nascimento Mendonça (23087.016541/2020-02)**. Solicitação de prorrogação aprovada, como consta no referido processo. **4. Solicitações de alteração de bancas de qualificação (inclusão de coorientador): Beatriz Machado Marra Silva (23087.015696/2020-13), Otávio Junio Faria Neves (23087.015697/2020-68), Elinne Natasha Carvalho Sousa Val (23087.015734/2020-38), Bruna Mendonça de Oliveira (23087.015651/2020-49), Arnaldo Rene Díaz Bonilla (23087.015698/2020-11) e Maicon Alves Pereira (23087.015735/2020-82)**. Após análise e discussão, os membros do Colegiado presentes resolveram aprovar as referidas solicitações, como consta nos respectivos processos. Os discentes que ainda não encaminharam os formulários com a nova configuração da banca deverão fazê-lo. **5. Solicitação de transferência de créditos de José Maria dos Santos Junior (23087.016914/2020-37)**. Após análise e discussão, os membros do Colegiado presentes resolveram indeferir a solicitação de aproveitamento do discente José Maria, tendo em vista que as Normas Acadêmicas do programa, em seu art. 5º, prevê somente o aproveitamento de outros programas de mestrado acadêmico. **6. Homologação de defesa, Ezequiel Henrique Rezende (23087.012821/2020-33)**. Aprovado. **7. Exame de Seleção Anpec 2021**. O prof. Michel comunicou às pessoas presentes que apenas 5 aprovados no exame da ANPEC confirmaram o interesse em realizarem matrícula no PPGEconomia. O prof. Michel relatou ainda que a dificuldade em se preencher todas as vagas pelo exame ANPEC tem sido constante em muitos programas, principalmente aqueles mais novos. Com isso, editais de seleção próprios, como aquele realizado recentemente no programa, são importantes para que o ingresso anual de discentes atinja uma quantidade mínima razoável de pessoas. **8. Informações do Fórum de Coordenadores**

dos cursos de Economia na ANPEC. O prof. Michel relatou os pontos apresentados e discutidos no Fórum de Coordenadores dos cursos de Economia na ANPEC, referentes à avaliação da CAPES para área. Após análise e discussão, resolveu-se retomar os trabalhos das comissões internas de autoavaliação do PPGEconomia. **9. Solicitação de prorrogação de qualificação de Jamille Limeira Bitencourt (23087.018811/2020-10).** Solicitação de prorrogação aprovada, como consta no referido processo. **10. Relatório de atividades do prof. Alain Hernández Santoyo (23087.019185/2020-71).** Após análise e discussão, os membros do Colegiado presentes resolveram aprovar o relatório de atividades do prof. Alain, recomendando, assim a sua renovação de contrato por mais 2(dois) anos. **11. Prazo para qualificação do discente Pablo José Freitas de Souza.** O prof. Michel informou que, segundo o prof. Marcelo Lacerda Rezende (orientador do discente Pablo), o exame de qualificação não ocorreu na data prevista (08/12/2020), uma vez que um dos membros externos não receberam o texto para a banca. Assim, o exame foi reagendado para para 17/12, próxima quinta. Após análise e discussão, os membros do Colegiado presentes resolveram aprovar a nova data. **12. Orientações da turma 2020/1.** Após análise e discussão, os membros do Colegiado presentes resolveram que os discentes da turma 2020/1 terão até 18 de dezembro para enviarem a lista de opções de orientação, no mesmo modelo dos anos anteriores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marcel Pereira da Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Junio Faria Neves, Usuário Externo**, em 18/12/2020, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fontelas Rosado Gambi, Professor do Magistério Superior**, em 18/12/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Deliberali Marson, Presidente**, em 18/12/2020, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alinne Alvim Franchini, Professor do Magistério Superior**, em 21/12/2020, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Pereira da Silva, Técnico Administrativo em Educação**, em 24/02/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Márcia Rodrigues da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2021, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Juliene Pereira Lima, Professor do Magistério Superior**, em 02/07/2021, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0436161** e o código CRC **91D7F0B0**.

